

# Republica

Órgão do Partido Republicano

## Expediente

« REPUBLICA »

Diretor: — E. SALDANHA

Publica-se aos domingos

Todo o autografo enviado á redação não será restituído, ainda que não seja publicado.

### ASSINATURAS

Ano . . . . . 10\$000  
Semestre . . . . . 6\$000  
Numero do dia. \$100  
» atrasado \$200

### REDAÇÃO E OFICINAS

Rua do Commercio, 58  
(TELEFONE N. 7)

## Breve noticia sobre a febre aftosa

A febre aftosa mais uma vez se apresenta em nosso Estado. Ela, felizmente, este ano não tem a gravidade dos anos anteriores e vem se apresentando isoladamente em um ou outro municipio; contudo, torna-se necessário que os criadores paulistas estejam preparados para combatê-la eficazmente, evitando assim maiores prejuizos e a sua propagação por todo o Estado.

A febre aftosa é uma moléstia extraordinariamente contagiosa, virulenta, epizootica, eruptiva e se caracteriza por um estado febril mais ou menos longo, seguida de uma erupção virulenta sobre as mucosas e a pele.

Essa enfermidade ataca o homem, os grandes ruminantes, a cabra, o porco, o carneiro e raramente o cavallo e muaris. O animal atacado, enquanto a moléstia está em periodo de incubação, conserva-se triste, com o pelo eriçado, não come e magrece facilmente, anda com dificuldade, como se os cascos estivessem soltos e apresenta-se com muita febre. Passado o perio-

do de incubação do virus aftoso, o animal apresenta-se com a bôca sêca e quente, saliva abundante, espessa e viscosa; as foragens difficilmente são apreendidas e a mastigação é lenta; o nariz torna-se sêco, os olhos lacrimejantes. Nesse momento o animal tem a bôca coberta por feridas rasas que são as aftas; essas aftas quasi sempre se manifestam tambem nos pés e no úbere.

Outras vezes a moléstia se manifesta primeiramente nos pés, então o animal anda com dificuldade, os cascos tornam-se quentes e na corôa dos mesmos bem como entre êles apresentam-se as aftas; a partir daí observam-se os sintomas já mencionados. O contágio da febre aftosa se verifica por diferentes meios; assim é que ela se transmite pelo ar, pela água, pelas pessoas que tratando dos animais doentes, levam em suas roupas, em suas mãos o virus aftoso. Transmite-se igualmente por intermédio de certos animais, como o corvo que se alimenta de animais mortos pela febre aftosa, pelos cães, etc.

**Tratamento:** — No tratamento da febre aftosa muitos medicamentos têm sido aconselhados e applicados; nenhum deles, porém, têm até hoje correspondido formalmente aos nossos desejos; todos eles se reduzem á simples desinfectantes e só são usados externamente, sem exercer uma acção especifica sobre a evolução do mal. As indicações se reduzem a desinfetantes destinados a prevenir as complicações e a acelerar a cicatrização das aftas. O tratamento desta moléstia limita-se realmente á observação

da mais absoluta higiene. Não se deve por fórma alguma prender o animal para ser tratado: o emprego de qualquer meio violento é prejudicial, visto o estado de fraqueza em que se encontra o doente, não se podendo fazer a cura sem prender e derubar o animal é mesmo preferivel não curá-lo. O animal doente deve ser colocado em pastagens novas, onde encontre alimentos tenros e em condições de ser usado pelo enfermo quando está com a bôca transformada em uma só ferida. As aftas da bôca não devem ser tratadas por meios violentos; para curá-las é bastante usar-se o tratamento indicado pelo medico veterinario sr. dr. Luis Piccollo, o qual consiste em colocar em um côcho ou manjedoura, uma solução de acido cloridrico ou mesmo vinagre na proporção de 9 por mil; a essa solução junta-se 60 grm. de melado ou de açucar; por esse modo o gado que tem muita sede, devido a febre quid o ataca, facilmente bebe esse liquido que constitue o remedio necessário para a cura das aftas ou feridas existentes na bôca.

Quanto ás aftas que se encontram entre os cascos facilmente são tratadas; para isso nada mais é preciso do que fazer os animais doentes atravessarem um tanque contendo solução de sulfato de cobre a 1 por cento. Esse tanque deve ter as seguintes dimensões: 3 metros de comprimento por 1m30 de largura e 30 centímetros de altura; o referido tanque que deve ficar na entrada do curral, pode ser construído de tijolos e cimento ou mesmo de

madeira, e por ele o gado deve passar duas vezes por dia; com esse tratamento se conseguirá prontamente a cura das áftas que se localizam nos pés.

Paramais rapidamente se conseguir o desaparecimento da molestia em cada região, convêm que se reúna todo o gado no momento em que se apresente o primeiro doente; por essa fórma todos os individuos da fazenda, de uma só vez, terão a molestia: isso tem por fim todos ficarem contaminados em um mesmo tempo, o que facilita o trabalho de curativos, e tambem porque todo o rebanho ficará bom quasi ao mesmo tempo. São essas as instruções mais práticas para serem usadas no tratamento da febre aftosa.

MARIO MALDONADO.

## PETALAS

O convento do Carmo em Itú

Contemplando a vultustez tristonha dessas paredes espessas, denegridas pelo veloz passar dos anos e intempéries de milhares de dias, resurge a meus olhos uma dessas histórias que me contam meus avós, histórias de fidalgos gentis e fidalguinhas galantes.

Parece-me sentir o rumor dos passos lentos de um monge macerado, a ler as suas orações, passeando pelos corredores longos e acústicos, e deixando, ás vezes, o espirito transpor o espaço e ir se confundir no turbilhão do mundo, a procura de dois olhos castos e luminosos de uma rapariga gentil que, despresando o seu amor, fez com que ele se encerrasse no claustro, para pensar sómente em Deus, e con-

templar as palmeiras sussurrantes do páteo sombrio.

Talvez, debaixo dessas mesmas palmeiras, descendo de seus carros, esperassem ansiosas por seus namorados, gentis e garbosas fidalguinhas.

E quantos arrulhos amorosos, quantas confidencias apaixonadas, não teréis ouvido, esbeltas reminiscencias do passado.

E nesse claustro, agora abandonado, talvez inúmeros paixões fossem em seu silencio e recolhimento, buscar a paz e o esquecimento estóico, quantas almas, quantos corações não foram buscar lenitivos para as suas chagas.

Os testemunhos dos tempos que se foram, muito antes da vinda das gerações de hoje, despertam sempre em minha alma uma especie de tristeza, um mistério, uma letargia, uma esplendida tristeza.

Julgo-me só, perdido, perdido no meio dessas cousas velhas, que parece que me falam com vozes estranhas e cavernosas.

Mas inspirei-me tambem, vós palmeiras altivas, que abanais as vossas palmas, vós convento venerando, vós sino plangente que ao badalar a Ave-Maria parece que chorais por áqueles que se foram e que se ajoelhavam contritos ao teu som, e balbuciavam orações tão diferentes dos de hoje, desta época de materialismo brutal e sem poesia.

Fazes-me bem com o vosso silencio, ou ouvindo o farfalhar de vossas palmeiras, onde os verdes pintassilgos trinam cavatinas, ó conjunto adoravel de testemunhas dos tempos idos.

ALCIBIADES M. MACHADO.



**O novo administrador geral dos correios.—O que dèle disse um senador federal.**

A proposito da falada nomeação do sr. Jeronimo Monteiro para o cargo de director geral dos correios, o sr. senador Muniz Freire pronunciou o seguinte discurso :

«O sr. Muniz Freire occupa a tribuna, começando por dizer que, como brasileiro e como mómbrro de um poder politico da Nação, com responsabilidade no regimen—leu com surpresa a noticia a de que o sr. Jeronimo Monteiro ia ser nomeado director dos correios.

Vinha invocar o criterio do govêrno e do chefe do P. R. C., afim de que essa nomeação não seja assinada.

Todos sabem que, por subtração de coisas alheias, furto, roubo ou peculato, tornam-se os delinquentes sujeitos ás penas do código penal. Para o ladrão que assalta, podesse invocar a fome como uma cousa atenuante. Mas, para o individuo que emprega o artificio, estratagemas, para se euri-quecer, só deve haver o merecido castigo, previsto pelo código penal.

Ninguém acreditaria que o govêrno seria capaz de nomear para o mais insignificante dos lugares um individuo sob cujos ombros pesassem as culpas de vários estelionatos. Assim, ninguém poderá acreditar na propalada nomeação do sr. Jeronimo Monteiro para dirigir uma das mais importantes repartições da União.

Tem em mãos o corpo de delicto dos crimes do sr. Jeronimo Monteiro. Disso tem-se occupado, por diferentes vezes, quer pela imprensa, quer pela tribuna do Senado.

Esses papeis dizem que o sr. Jeronimo Monteiro, nomeado para liquidar um débito do Estado do Espirito Santo com o Banco do Brasil, obteve resposta do Banco de que receberia na liquidação 700 contos de réis em apolices do Estado e 300 contos em dinheiro, afim de ultimar a operação. O presidente Coutinho entregou-lhe 2.550 contos em apolices.

Essas apolices foram transferidas para um «homem de palha» José Vicente Xavier Lisboa que entrou com setecentos contos para o banco, destacando os mil restantes, dos quais deu caução á firma Fonseca Macedo & C. para levantar trezentos contos. Cumpre notar que das apolices e titulos de um mesmo emprestimo, aquellas que foram entregues ao Banco venciam os juros de 5 por cento, verifica-se, pois, uma differença de juros para mais de 30 contos em favor

do estelionatario. Na mesma ocasião em que isto accorria a estrada de ferro Sul do Espirito Santo era arrendada a Leopoldina. Na escritura de arrendamento encontra-se a originalidade do comprador determinar o emprego do capital com que pagou o objecto adquirido.

O estelionato não podia, pois, estar mais caracterizado. O sr. Jeronimo Monteiro, na qualidade de representante do Estado, serviu-se poderes que lhe foram delegados para lesar o mandatario em seu proveito: Da operação que deveria ser vantajosa, resultou um verdadeiro desastre, pois o Estado desembolsou 2250 contos para pagar mil E' em relação a essas acusações e outras diferentes que o orador já dirigiu ao sr. Monteiro um repto.

O orador já teve ocasião de apelar para um tribunal de honra, no entanto o sr. Jeronimo Monteiro nenhuma resposta até hoje soube dar. Porque então a escolha de Jeronimo Monteiro para dirigir os correios? Pelos serviços que Jeronimo Monteiro diz ter prestado no govêrno do Espirito Santo? Não é possível que seja verdadeira essa noticia, pois por mais simples que fosse o exame na sua administração naquele Estado, só poderia desclassificar, aniquillar todo esse renome de que ele se quiz cercar. Basta lembrar que ao sair do govêrno o sr. Monteiro deixou no Estado uma divida de 50 mil contos, gastos para encobrir os seus esbanjamentos e os seus crimes.

**Pianos** Se que-  
reis saber  
quais são os melho-  
res pianos, mais luxuo-  
sos e modernos, de cor-  
das crusadas de coura-  
ça, cepo todo de metal,  
com tres pedais, acom-  
panhados com banco de  
rosca, castiçais duplos,  
isoladores, fabricados  
especialmente para o  
clima brasileiro, impor-  
tados directamente da  
melhor fabrica européa,  
e vinte por cento mais  
baratos dos que os de S.  
Paulo, antes de comprar  
pianos conversai a res-  
peito com os competen-  
tes maestros José Tes-  
cari, Arlindo de Olivei-  
ra e Tristão Junior desta  
cidade que vos dará  
uteis conselhos e que  
vos facilitará a compra  
de um piano novo rece-  
bendo por conta o vosso  
piano velho.

**Itu progride**

Respondendo ao articulista adventicio que, sob a epigrafe acima, pretendeu responder-nos pela *Cidade de Itu* de 31 do mês passado, poderíamos, parodiando, dizer: o carrapatal é das bestas...

Dizer-se que actualmente não vivemos na mais perfeita tranquillidade, gosando os efeitos de uma administração honesta, criteriosa e bemfazeja é despeitado atrevimento.

Imaginem os nossos leitores se esta opulenta terra estivesse entregue á camarilha que apoderou-se da Força e Luz...

Com certeza o govêrno em seus altos desígnios transformaria isto numa «botica e o Otaviano num boticario», ou então a nossa sociedade seria a Camara chefiada pelo mais astuto e impertinente dos velhaços...

O impulso particular só toma vulto quando é amparado pela confiança depositada nos poderes competentes e, em Itu, ele está sendo prejudicado exclusivamente pelo ultra-gargantudo chefe da Empresa ou camarilha da Força e Luz, que sempre, por gestos de suprema magia, se apodera do que lhe não pertence.

Todos os estabelecimentos industriais que se formarem nesta cidade estão arriscados a ir parar ás mãos do sr. Otaviano Pereira.

A filosofia da *Cidade* manda que se viva de qualquer geito e por isso jogam os que querem jogar, dançam os que querem dançar e, para que não disse, furtam os que querem furto?...

Ainda mais: o articulista, pago para responder-nos, queixa-se de que os emprêgos da Camara estão entregues a certas e determinadas pessoas.

E' uma queixa infundada, por quanto o unico da familia Pereira Mendes que tem habilitações foi aproveitado

**NO CINEMA**

Fica cheia a platéa. Pelo ambiente  
Do espaçoso salão, erra queixosa  
A musica da orquestra, no dolente  
Compasso de uma valsa lastimosa...

Lindas moças de faces cor de rosa,  
Morenas pálidas de olhar ardente,  
Namoram com ternura deliciosa  
Corretos jovens de expressão ridente.

A noite de cinema é um paraizo!  
E' a festa do prazer e do sorriso!  
Tudo ali nos encanta e nos seduz...

Moças, flores, aromas,—sonhos de amor—  
Tudo nos prende, mas o «operador»...  
Máu! No melhor do goso apaga a luz!

OTAVIANO COSTA.

para ocupar um cargo municipal.

Para os outros aí estão as carroças da limpeza publica e a desinfecção das fossas fixas. Cada um no seu lugar...

Antes que a Camara tire o matungo do carrapatal, será melhor que o director da *Cidade* tire as mãos da algibeira do proximo...

**Situação do Brasil**

O *Correio da Manhã*, comentando a situação financeira do país, publicou o seguinte:

«A comissão de finanças do Senado tratou hoje de três projectos que se prendem a assuntos da maior actualidade. O primeiro é um credito suplementar de cem contos de réis para pagamento a funcionários aposentados. Na exposição em que justifica esse pedido o ministro da fazenda faz sentir que a verba a essa despesa já se acha completamente exgotada devido ao aumento das aposentadorias, ultimamente verificado. Para esse aumento tem concorrido em sua maior parte o ministério da viação.

O segundo abre um credito de 853 contos, ouro, para ocorrer ás despesas de pagamento de juros do novo emprestimo de 2 milhões e 400 mil libras, contratado para ocorrer ás despesas da construção da rede ferroviária cearense.

O terceiro abre um credito de 6.989.701\$ para pagamento de despesas feitas com a construção do novo «dreadnought» «Rio de Janeiro», submersiveis, monitores e mais materiais encomendados na Europa.

Para a construção da rede ferroviária cearense já havia sido contratado um emprestimo de 2 milhões esterlinos e o govêrno ainda teve mais o onus de um segundo emprestimo, cujos juros montam á soma consideravel de 830 contos, ouro.

O terceiro se refere a uma despesa em grande parte feita pelo ministério da marinha, por sua livre deliberação, sem ter autorização legal, nem sequer foi respeitado o principio constitucional de concorrência publica! E' pois um caos administrativo de tal ordem que se veem afundando as finanças do Brasil.

Ontem, a comissão de finanças do Senado considerou sobre tão graves irregularidades, solicitando a respeito informações do govêrno.

Unanimes foram os seus membros em manifestarem o desejo de que semelhante anarquia venha a ter um paradeiro.

Afinal de contas, os negocios de um país precisam de ser administrados com direcção e tacto.

O erário publico não



pode e não deve ser considerado um manancial inexaurível.

As loucuras já começam a produzir os seus resultados práticos. Temos a assombrar-nos a expectativa de um colossal «deficit».

Tempo é pois de terse juizo.»

**Leitura proveitosa**

*Modo de usar o Elixir de Nogueira do farmacêutico Silveira não havendo indicação medica*

Toma-se pela manhã duas colheresdas de sôpa, puro ou com igual porção de água; duas colheres ao meio dia e duas á noite, podendo se elevar a dose, nos casos graves, até quatro colheres de cada vez.

Para crianças de um a três anos, dá-se uma colherinha das de chá, três vezes por dia.

Para as crianças de seis a doze anos, uma colher das de sôpa, três vezes por dia.

As pessoas que não podem tomar puro o Elixir de Nogueira, adicionarão igual porção de água e a adoçarão á sua vontade, com açucar, mel, melado, etc.

*Vende-se nas boas farmácias e drogarias desta cidade*

**A reforma ortográfica**

A actual evolução ortográfica tem alcançado inúmeras adesões não só da parte dos importantes órgãos da capital e do interior, como dos melhoris intellectuais deste modelar Estado de S. Paulo.

O povo ituano, que sempre primou pelas idéias desde os tempos do Brasil monárquico, deve hoje sentir-se orgulhoso por ter saído desta tradicional cidade o grito de alarme contra a «revolução ortográfica» que tantas dificuldades opéra em o nosso meio.

Até hoje estão a atestar os jornais da capital a continua pléiade de adeptos que dedicam sincera simpatia ao novo sistema estabelecido pelos intellectuais portu-

guêses. E' necessário portanto que os filhos desta terra tenham sciencia da origem de tão importante acontecimento literário. Devemos a iniciativa deste grandioso intento ao distinto professor sr. Raul Fonseca, digno director do grupo escolar «Dr. Cesário Mota», que, com notavel dedicação, sabe fornêcer superiores ensinamentos ás crianças que lhe são entregues, afim de prepara-las no caminho do dever. Seria uma grande falta omitirmos neste artigo o nôme dêsse educador devotado que dignamente aproveita as suas horas de descanso estudando questões delicadas da natureza que acima nos referimos. A representação dos professores do nosso Grupo dirigida ao Govêrno Estadual, terá, naturalmente, um satisfatório deferimento porquanto ella deseja de uma maneira facil simplificar a escrita e a leitura da nossa lingua nas escolas do nosso país.

Terminando estas linhas enviamos os nossos sinceros parabens ao director e adjunctos do Grupo Escolar desta cidade, pelo correctismo com que encaram e praticam a instrução pública neste território.

O Estado, imitando o procedimento da velha nação da península ibérica, onde uma comissão de eximicos filólogos estabeleceu os principios básicos da nova ortografia, terá alcançado o mesmo nivel de desenvolvimento em cuja culminancia alegremente o admiramos.

\*\*\*

**Noticiario**

**Júri.** — Iniciam se amanhã os trabalhos da sessão ordinária do júri desta comarca.

Publicamos em outro lugar do jornal o respectivo edital.

**Aniversários.** — A 4 do corrente festejou o seu natal a exma. sra. d. Ernestina Borges, dileta esposa do sr. Lupericio Borges.

— No dia 5 a exma. sra. d. Maria Luisa da Costa, virtuosa consorte do sr. professor Luis Gonzaga da Costa.

—No dia 9 a prenda da senhorita Biloca Morato Castanho, filha do sr. Manoel Castanho

—No dia 11 a intelligente menina Maria de Lourdes Mendes, filha do sr. Luis Antonio Mendes.

—No dia 14 a simpática senhorita Maria Ipólita, filha do sr. Sebastião Cirino.

Sinceras felicitações do «Republica».

**Santa Casa.**—O movimento da Santa Casa de Misericordia desta cidade, durante o mês de Julho proximo findo, foi o seguinte :

- Em tratamento. . . 58
- Entraram . . . . . 20
- Saíram . . . . . 22
- Faleceram . . . . . 6
- Existem. . . . . 60

**Festa da Boa Morte.**—Começam amanhã as festividades em louvor de N. S. da Boa Morte e Assunção.

A's 8 horas da noite retreta, pelas ruas do costume.

No dia 14, ás 7 horas da manhã, missa rezada com acompanhamento de órgão.

A's 7 horas da noite sairá a comovente procissão de N. S. da Boa Morte.

No dia 15, as 6 horas da manhã, alvorada, seguindo se a missa de comunhão geral dos irmãos e mais fiéis.

A's 4 1/2 da tarde sairá a imponente procissão com as imagens de S. Rita, S. Sebastião, S. Roque e N. S. da Assunção.

Nas procissões tomarão parte todas as irmandades desta cidade.

**Biscoutos Duches**

—Estes apreciados biscoutos, de produção nacional e que rivalisam com os melhores similares inglezes, são agora vendidos com grande differença de preços em virtude de combinação feita pela fabrica com os acreditados negociantes desta praça srs. Toledo Prado & C.

Veja-se o anuncio.

**Cinema Parque.**—

Foi reaberto o Cinema-Parque, realisando a empresa arrendataria 2 espectáculos, sabado e domingo, com belas e apreciadas fitas.

Infelizmente a cantora Delli que estava contratada para abrilhantar a nova série de espetáculos naquella casa de diversões, não conseguiu vir a Itu devido a encomodo de saúde apecido á ultima hora.

Apezar dêsse contra tempo as funções tiveram ótima concorrência.

**Notas talsas.**—Tem estado na visinha cidade do Salto, onde foi abrir rigoroso inquérito sobre dinheiro falso ali apparecido, o sr. dr. Belmiro Simões, activo delegado de policia desta cidade.

**Editsais**

**Edital de convocação do júri**

O doutor Antonio de Souza Barros, juiz de direito desta comarca de Itu, etc.

Faz saber que estando designado o dia trêze [13] de Agosto do corrente anno, ás onze horas da manhã, para abrir uma sessão ordinaria do júri, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que têm de servir na mesma sessão, foram na fórma da lei sortiadados os cidadãos seguintes :

Município de Itu

- 1 Aarão Silva
- 2 Adolfo de Moraes
- 3 Adolfo do Magalhães
- 4 Agenor de Barros Leite
- 5 Antonio Bueno de Camargo Primo
- 6 Antonio de Souza Ferraz
- 7 Bento de Camargo Barros
- 8 Cetano de Almeida Ferraz
- 9 Francelino Cintra
- 10 Francisco Brenha Ribeiro
- 11 Francisco Eugenio de Oliveira
- 12 Francisco Gabriel de Souza Freitas
- 13 Francisco de Mesquita Barros (Dr.)
- 14 Godafredo Carneiro
- 15 Erculano de Toledo Almeida Prado
- 16 Umberto Servulo da Costa
- 17 Joaquim Dias Galvão
- 18 Joaquim Ferreira Lisboa
- 19 João de Almeida Arruda
- 20 João Ferraz de Almeida Prado Sobrinho
- 21 João Paulo de Camargo
- 22 José de Almeida Sampaio
- 23 José Dias Aranha

- 24 José Elias Corrêa Pacheco (Dr.)
- 25 José Inocencio do Amaral Campos
- 26 Leobaldo Fonseca
- 27 Luiz de Almeida Silveira
- 28 Luiz Falcato
- 29 Manoel Esteves Rodrigues
- 30 Marcos Paulo de Almeida da
- 31 Misael de Campos
- 32 Narcizo José do Couto
- 33 Oscar de Toledo Almeida Prado
- 34 Oswaldo Pabst
- 35 Sylvio Porto
- 36 Virgilio Araujo Aguiar
- 37 Virgilio da Silva Couto

Município do Salto

- 38 Antonio Pinto Marinho Junior
- 39 Antonio Carlos Martins de Camargo
- 40 Carlos Correa de Almeida da
- 41 Domingos Fernandes da Silva
- 42 Francisco Correa de Almeida
- 43 José Bernardes de Oliveira
- 44 João Galvão de Barros França
- Município de Indaiatuba
- 45 João Paulo Guimarães
- 46 José de Paula Cerqueira
- Município de Cabreúva
- 47 Francisco do Assis Oliveira
- 48 Luis Florencio da Silveira

Outrosim faz saber que na referida sessão ha de ser julgado o réo que se acha pronunciado em crime que admite fiança Joaquim Correa Leite, vulgo Burrico. A todos os quais e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no edificio da Cadeia Publica e sala das sessões do júri, tanto no referido dia e hora como nos subsequentes enquanto durar a sessão sob as penas da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou não só passar o presente Edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa como proceder as deligencias necessárias para a notificação dos jurados, aos culpados e ás testemunhas. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos vinte e quatro (24) de Julho de mil novecentos e doze. Eu, Carlos Penteado de Oliveira, ajudante habilitado o escrevi. Eu, Lupericio Borges, escrivão do júri que o conferi e subscrevi— (Assignado) — Antonio de Souza Barros. Conferido O escrivão L. Borges.

**Edital de terceira praça**

O doutor Antonio de Souza Barros, juiz de direito nesta comarca de Itu, etc. Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que a requerimento do inventarian-



te dos bens da finada dona Maria Josefa de Cerqueira o porteiro dos auditorios Augusto Avelino da Silva ou quem suas vezes fizer trará em terceira praça de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance oferecer, com o abatimento legal, no dia dezoito de mez de Agosto, ao meio dia, enfrente ao edificio da Cadeia Publica, as seguintes casas pertencentes ao referido espolio: Uma casa de morada sita á rua de Santa Rita, sob numero desesseis C (16 C), com duas frestas de frente e portão de ferro ao lado, construida de tijolos, dividindo pelo lado de cima com casa do espolio, pelo lado de baixo com propriedade de d. Alice Martins e pelos fundos com terreno de propriedade de Edgardo Teixeira, avaliada por dois contos e quinhentos mil réis, ora com o abatimento legal por dois contos e vinte e cinco mil réis. Uma outra casa situada á mesma rua Santa Rita, sob numero deseseis D (16 D) com duas frestas de frente e um portão de ferro ao lado, dividindo pelos lados de cima e de baixo com casas do espolio e pelos fundos com terrenos de propriedade de Edgardo Teixeira, avaliada por dois contos e duzentos mil réis, ora com o abatimento legal por um conto e setecentos e oitenta e dois mil réis, e uma outra casa situada á mesma rua de Santa Rita sob numero deseseis E (16 E), com duas frestas de frente e um portão de ferro ao lado, dividindo pelo lado de cima com propriedade da herança de Antonio Joaquim Freire, pelo lado de baixo com casa pertencente ao espolio e pelos fundos com quintal de propriedade de dona Tereza da Costa Machado, avaliada por dois contos e duzentos mil réis, ora com o abatimento por um conto setecentos e oitenta e dois mil réis, ficando entendido que se não houver licitantes serão ditos bens levados a público leilão. Estas casas são annexas e situadas nesta cidade e freguezia de Nossa Senhora da Candelaria de

Itu. Os bens vão á praça para pagamento do passivo, impostos e custas do referido inventario. E quem nas mesmas quizer lançar compareça no dia, lugar e hora acima designados. Para conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.— Dado e passado nesta cidade e comarca de Itu, aos nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e doze. Eu, Sebastião Martins de Mello, escrevão o subscrevi. — Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente selado).

**Secção Livre**

**Agradecimento**

Antonia Galvão Novaes, Adelaide Eufrosina de Arruda Galvão e filhos, dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Anna Constantina da Silva Castro, Manoel Constantino da Silva Novaes, senhora e filhos, dr. Joaquim Marra e senhora, mulher, sogra, primo, tio, pai, mãe, irmãos, cunhados do falecido — **Nicanor da Silva Novaes** — peñhorados, agradecem a todas as pessoas de Itu e de fóra que os acompanharam no transe doloroso porque passaram  
Itu, 7 de Agosto de 1912.

**Oscar de Toledo Prado**

Rua do Comércio 82  
Compra qual quer quantidade de café beneficiado

**Prevenção**

Previne-se ás pessoas que presam a honra de sua familia e que não desejam vel-a arrastada pela lama das sargetas, evitar relações de amizade com o conhecido individuo P. A., morador na rua da Misericordia.

Ha zada vibora por este mundo do Deus!

Uma victima.

**Loteria de S. Paulo**

Premio maior 20:000\$000

**POR 2\$000**

Extracção no dia 16 de Agosto

**Loteria da Capital Federal**

50:000\$ para o dia 17 de Agosto por 8\$000

Os bilhetes estão á venda desde já no chalet

**GATO PRETO**

Rua do Comércio 61

**Imposto sobre cafeeiros no exercicio de 1912**

De ordem do cidadão Prefeito desta cidade de Itu, etc. Faço saber para conhecimento dos interessados que está concluido o lançamento do imposto sobre cafeeiros para o corrente exercicio de 1912, como abaixo se vê. Fica portanto marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, para reclamações perante a Prefeitura e findo esse prazo será o mesmo lançamento julgado bom para o efeito de se proceder a cobrança do referido imposto: Outrosim faço mais saber que, de acôrdo com o paragrafo unico do artigo 47o do Código de Posturas em vigor, todo aquele que prestar informações inexatas, das quaes conste numero menor de pés de café do que na rialidade possui, será multado em 20\$000 além de pagar o restante do imposto. E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorancia, la-vrei o presente que vai publicado pela imprensa.

Itu, 9 de Agosto de 1912—O coletor municipal, *Alberto Macedo.*

NOMES	PE'S DE CAFE'	IMPOSTO	ADD. DE 40 %
Escolastica de Almeida Sampaio	398.767	568.242	227.296
Fonseca & Filho	301.077	429.034	171.613
Joaquim de Almeida Mattos	300.000	427.500	171.000
Silvio de Almeida Sampaio & Irmãos	227.000	323.475	129.390
João Baptista Correa de Sampaio	222.000	316.350	126.540
Pedro de Paula Leite	200.000	285.000	114.000
Francisco de Paula Leite Camargo	200.000	285.000	114.000
Indalecio de Camargo Penteado	160.000	228.000	91.200
Antonio de Almeida Sampaio	157.000	223.725	89.490
Camargo & Sobrinho	137.000	195.225	78.090
Ortencia de Araujo Aguiar	120.000	171.000	68.460
Luiz de Paula Leite	116.000	165.300	66.120
Dr. José Elias Correa Pacheco	110.000	156.750	62.700
Francisco de Paula Leite	105.800	150.765	60.306
Luiz Guilherme de Aguiar Whitaker	100.000	142.500	57.000
Luis Delboni	100.000	142.500	57.000
João de Almeida Prado Junior	94.000	133.950	53.580
Antonio Liberato de Macedo	70.000	99.750	39.900
Paulino Galvão de Almeida Franca	69.000	98.325	39.330
Modesto Bonini	65.000	92.625	37.050
Camargo & Irmão	58.000	82.650	33.060
Roberto Lui	55.000	78.375	31.350
Joaquim Biendo	54.000	76.950	30.760
Manoel de Barros Castanho	49.000	69.825	27.930
Renato do Amaral Sampaio	48.000	68.400	27.360
A. Peliquero & Fonseca	45.000	64.125	25.650
Luis Zumbini	41.000	58.425	23.370

**CASA TOLEDO**

Comunicamos á nossa numerosa freguezia que em virtude de combinação que fizemos com a «Societé Anonyme Duchén», somos nesta praça os seus **Unicos Agentes** para a venda das afamadas **BOLACHAS DUCHEN**

Estamos, portanto, habilitados a fazer preços especiais e muito convenientes, para os quaes chamamos a valiosa atenção dos nossos bons freguezes.

---

**PREÇOS**

Latas n.º 4 . . . . . 1\$700  
 Ditas n.º 2 . . . . . 1\$200  
 Ditas n.º 0 . . . . . \$900

Bolachas Duchén sortidas kilo 700 e ditas em latas, 9 1/2 k. 6\$000

**Toledo Prado & C.**  
 ITU, 7 DE AGOSTO DE 1912